

---

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

---

**Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 008/2023 que entre si celebram o Município de Timon – MA, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, e a empresa **RealJet Informática Comércio e Serviços Ltda.**, para locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

Fundamento: Art. 57, Incisos II da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração **Wilma Freitas Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 823.532.803-82, nomeada pela Portaria nº 033/2025-GP, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a **empresa RealJet Informática Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.001/0001-20, sediada na Rua Eliseu Martins, nº 2448, Bairro Centro, Teresina - PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Otávio Augusto Martins Melo**, sócio administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 840.561.853-87, resolvem aditar o Contrato nº 008/2023, na forma de direito, segundo cláusulas e condições adiantes arroladas.

---

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

---

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2023, **por mais 12 (doze) meses**, em razão da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer jurídico que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

---

**Cláusula Segunda – Da Ratificação das Cláusulas e Condições Contratuais**

---

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

---

**Cláusula Terceira – Da Vigência**

---

O Contrato nº 008/2023 fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, com efeitos no período de 15 de setembro de 2025 a data de vencimento no dia 14 de setembro de 2026**, podendo ser encerrado anteriormente em caso de finalização de novo processo licitatório e consequente formalização de novo contrato.

**Cláusula Quarta – Da Fundamentação**

O presente instrumento decorre da necessidade da continuidade do fornecimento da mão-de-obra e encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Quinta – Da Fonte de Recursos**

Os recursos financeiros para pagamento da prestação de serviços de mão-de-obra do Contrato de Locação nº 008/2023, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

**Fonte de Recursos:** 500 – Recursos Próprios de Município

**Projetos/Atividades:** 2036 – Manutenção da Secretaria Munic. de Administração e Gestão de Pessoal

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Maquinas e Equipamentos.

**Cláusula Sexta – Do Foro**

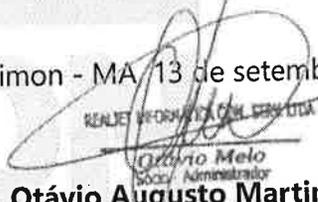
Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 13 de setembro de 2025.

  
**Wilma Freitas Rodrigues**

Secretária Munic. de Administração e  
Gestão de Pessoal  
CONTRATANTE

  
**Otávio Augusto Martins Melo**

Representante Legal da empresa RealJet  
Informática Comércio e Serviços Ltda.  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Isomara de Jesus Sousa  
CPF nº: 046.811.963-98

Nome: Kaetano Guilherme de Sousa Carvalho  
CPF: 621.955.083-88

## TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 008/2023 que entre si celebram o Município de Timon – MA, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, e a empresa **RealJet Informática Comércio e Serviços Ltda.**, para locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

Fundamento: Art. 57, Incisos II da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração **Wilma Freitas Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 823.532.803-82, nomeada pela Portaria nº 033/2025-GP, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a **empresa RealJet Informática Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.001/0001-20, sediada na Rua Eliseu Martins, nº 2448, Bairro Centro, Teresina - PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Otávio Augusto Martins Melo**, sócio administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 840.561.853-87, resolvem aditar o Contrato nº 008/2023, na forma de direito, segundo cláusulas e condições adiantes arroladas.

### Cláusula Primeira - Do Objeto

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2023, **por mais 12 (doze) meses**, em razão da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer jurídico que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

### Cláusula Segunda – Da Ratificação das Cláusulas e Condições Contratuais

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

### Cláusula Terceira – Da Vigência

O Contrato nº 008/2023 fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, com efeitos no período de 15 de setembro de 2025 a data de vencimento no dia 14 de setembro de 2026**, podendo ser encerrado anteriormente em caso de finalização de novo processo licitatório e consequente formalização de novo contrato.

### Cláusula Quarta – Da Fundamentação

O presente instrumento decorre da necessidade da continuidade do fornecimento da mão-de-obra e encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### Cláusula Quinta – Da Fonte de Recursos

Os recursos financeiros para pagamento da prestação de serviços de mão-de-obra do Contrato de Locação nº 008/2023, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

**Fonte de Recursos:** 500 – Recursos Próprios de Município

**Projetos/Atividades:** 2036 – Manutenção da Secretaria Munic. de Administração e Gestão de Pessoal

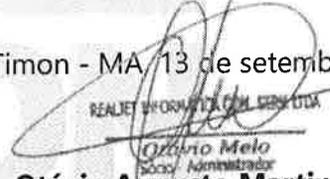
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Maquinas e Equipamentos.

### Cláusula Sexta – Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

  
**Wilma Freitas Rodrigues**  
Secretária Munic. de Administração e  
Gestão de Pessoal  
CONTRATANTE

Timon - MA, 13 de setembro de 2025.  
  
REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**Otávio Augusto Martins Melo**  
Representante Legal da empresa RealJet  
Informática Comércio e Serviços Ltda.  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

Nome: Jaomara de Jesus Sousa

CPF nº 046.811.963-98

Nome: Guilherme de Sousa Carvalho

CPF: 621.955.083-88

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – CPL**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 22/09/2025.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 02/10/2025.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h01min do dia 02/10/2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Comissão Permanente de Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Timon (MA), 18 de setembro de 2025.

**Neryson Francisco Perelra da Silva**

Pregoeiro do Município de Timon/MA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 008/2023 - SEMAG.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

**CNPJ Nº** 06.115.307/0001-14

**CONTRATADA:** REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº:** 09.558.001/0001-20

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2023, **por mais 12 (doze) meses**, em razão da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer jurídico que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto de Atividade: 2036 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – **FONTE DE RECURSO:** 500

**VALOR GLOBAL:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2025.



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.09.18 18:14:12 -03'00'